



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

1524  
mm


NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS-SP  
Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jd. Santana  
Campinas-SP - Cep. 13.089-530 - fone 3256-7609

AUTO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 02 de maio de 2006, nesta cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, na forma da lei, na sala de despachos da MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível, Exma. Sra. Dra. Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, comigo escrevente no final assinado, compareceu a empresa ÊXODO DE AMERICANA INFORMÁTICA LTRDA, CNPJ 66.794.603/0001-10, nesta ato, representado por seu representante legal Messias Correa Lima, RG 23.289.352-2, CPF 123.577.018-46 -.-.-.-.-.-.-.-, nos autos de Falência de CIP CENTRAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, processo nº 2393/96, E pela MM. Juíza, foi dito que, em face a documentação carreada aos autos, **ADJUDICAVA** a , como de fato efetivamente **ADJUDICADO** tem, o(s) bem(ns) descritos no auto de avaliação de folhas 1388/1401, que fica fazendo parte integrante deste autos. Pelo(a/s) adjudicatário (a/s) foi dito que aceitava(m) a presente adjudicação em todos os seus termos e pedia a sua homologação para que produza seus efeitos legais.

NADA MAIS, do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo de Macedo), Escrevente digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Antonio Paulo Spinacé), Escrivão-Diretor, confesi e subscrevi.

MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA  
Juíza de Direito

  
Messias Correa Lima  
RG 23.289.351-2